



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Curso de Administração Diurno



EDITAL Nº 03/2021- PROCESSO DE ESCOLHA PARA COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - DIURNO

A Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço N. 019/2021 do CCSH, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para escolha de Coordenador do Curso de Administração Diurno (501) do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º - de **11 a 12 de agosto de 2021**, serão recebidas as inscrições dos candidatos ao cargo de Coordenador do Curso de Administração Diurno. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional do curso cadministracao@ufsm.br até as **23:59h do dia 12 de agosto** devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE do candidato, juntamente com o **requerimento de inscrição e termo de compromisso**, manifestando expressamente a sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/>) e com o Regimento Interno do CCSH (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/>) para eleição de Coordenador(a) do Curso de Administração Diurno da Universidade Federal de Santa Maria.

2º - nos dias **16 a 17 de agosto de 2021**, os candidatos poderão divulgar suas propostas via e-mail e redes sociais pessoais.

3º - no dia **19 de agosto de 2021**, ocorrerá o processo de votação por meio do site helios.cpd.ufsm.br, das 8h às 17h, para o qual haverá uma página para a eleição em que os eleitores (discentes, docentes e Técnicos-Administrativos em Educação) devem depositar seus votos, mediante login com CPF e senha dos portais da UFSM.



4º - Poderão concorrer ao cargo de **Coordenador do Curso de Administração**, os professores em efetivo exercício no cargo, lotados no Departamento de Ciências Administrativas e com graduação em Administração.

5º) Estarão aptos a votar:

- a) Alunos do curso 501 (Administração Diurna) regularmente matriculados no primeiro semestre de 2021, excluídos os alunos com trancamento total;
- b) Professores efetivos e substitutos lotados no Departamento de Ciências Administrativas;
- c) Professores de outros Departamentos que estejam ministrando aulas no curso de Administração Diurna no 1º semestre de 2021;
- d) Servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados na Secretaria do Curso de Administração Diurna.

6º) Haverá proporcionalidade entre as três categorias, conforme determina a LDB/1996, segundo a fórmula:

$$V_{cor} = (VD \times PD) + (VA \times PA) + (VT \times PT)$$

Onde:

Vcor= voto corrigido
VD= voto docente
PD= peso docente
VA= voto aluno
PA= peso aluno
VT= voto técnico-administrativo
PT= peso técnico-administrativo

PD= 0,70 x aptos a votar nos 3 segmentos /nº de docentes aptos a votar
PA= 0,25 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de alunos aptos a votar
PT = 0,05 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de técnico-administrativos aptos a votar

7º) No caso de existir somente um candidato inscrito para o processo de escolha, a sua inscrição será apreciada e homologada no Colegiado do Curso de Administração, ficando suspenso os demais trâmites previstos neste edital. Após



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Curso de Administração



apreciação, o parecer será encaminhado à Direção do CCSH.

8º) No caso de mais de um candidato, será eleito o que obter maior número de votos corrigidos.

9º) O resultado do processo de escolha será publicado no site do Curso de Administração no dia **20 de agosto de 2021**.

10º) A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (cadministracao@ufsm.br) após a divulgação do resultado no site e o prazo atenderá ao previsto nas legislações pertinentes, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

11º) O resultado será submetido ao Colegiado do curso de Administração para a devida homologação e encaminhamento para a Direção do CCSH para a indicação oficial do candidato eleito e seu vice-coordenador, que será indicado.

Santa Maria, 9 de agosto de 2021.

Profª Drª. Jordana Marques Kneipp
- Presidente da Comissão Eleitoral –

Acadêmica Tais Scarparo Lovato Sorio
- Membro da Comissão Eleitoral –

Tec. Adm. Sthefanny Saldanha de Oliveira
- Membro da Comissão Eleitoral –



ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Atividade
10/08/2021	Publicação do edital no site institucional do Curso de Administração.
De 11 a 12 de agosto de 2021	Inscrições dos candidatos para a Coordenação do Curso de Administração Diurno pelo e-mail cadministracao@ufsm.br , até as 23h59min do dia 12 de agosto.
13 de agosto de 2021	Homologação dos candidatos inscritos.
16 a 17 de agosto de 2021	Período de campanha eleitoral.
19 de agosto de 2021	Eleições, das 8h às 17h.
20 de agosto de 2021	Divulgação do resultado no site do Curso de Administração
22 de agosto de 2021	Prazo final de recursos pelo e-mail cadministracao@ufsm.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Curso de Administração



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, em conformidade com os termos do Edital 03/2021, que rege as normas para eleição de Coordenador do Curso de Administração Diurno, me comprometo a concorrer ao referido pleito.

Santa Maria, __ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Coordenação do Curso de Administração



ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
requeiro à Comissão Eleitoral a inscrição ao pleito de Coordenador do Curso de
Administração Diurno da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, ____ de agosto de 2021.

Assinatura do Requerente

NUP: 23081.062691/2021-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de pesquisa de opinião (011)	EDITAL 032021 - Eleição Coordenador.pdf

Assinaturas

09/08/2021 11:39:34

STHEFANNY SALDANHA DE OLIVEIRA (Assistente em Administração)

06.09.01.00.1.0 - SECRETARIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - SCAdm

09/08/2021 11:51:08

JORDANA MARQUES KNEIPP (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DCAD

09/08/2021 16:44:53

TAIS SCARPARO LOVATO SORIO (Aluno de Graduação)

06.09.01.01.0.0 - Administração - Diurno - 13852



Código Verificador: 783680

Código CRC: 91bd3134

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

